



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Na condição de autoridade superior, com poderes de gestão e de ordenação de despesas, com fulcro no Decreto Municipal 3.996, de 08 de Abril de 2022, alterado pelo Decreto Municipal 4.014, de 18 de Maio de 2022, eu, **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, declaro que o Pregão Eletrônico Tradicional – Edital 114/2022, Processo Administrativo 18477/2022, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DOS MATERIAIS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM LOCAIS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** – será **REVOGADO**, por motivo de conveniência e oportunidade. Tal cenário fático se impõe devido à necessidade de redefinição de prioridades de gestão paralelamente aos problemas enfrentados pelo município em decorrência das chuvas.

Base Legal para a REVOGAÇÃO: ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993.

O prazo para interposição de recurso iniciar-se-á a partir da data de publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), bem como da data de publicação do Evento de Revogação no portal [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

Santa Luzia/MG, 09 de dezembro de 2022.

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas